

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado/PPGSS
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



EDITAL Nº 09/2017 – PPGSS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, MESTRADO, PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), do *Campus* de Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução 302/2016-CEPE;

Considerando o Calendário de Atividades do Programa para o ano letivo de 2017, aprovado pelo Colegiado em 15/12/2016, conforme Ata 09/2016-PPGSS;

Considerando a deliberação do Colegiado do Programa, reunido extraordinariamente, em 07/02/2017, conforme Ata 01/2017 – PPGSS;

TORNA PÚBLICO:

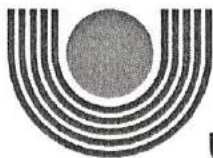
Art. 1º A abertura de inscrições no período de **17 a 30 de junho de 2017**, para a seleção de discentes especiais para as disciplinas eletivas que serão ofertadas no segundo semestre letivo de 2017, no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste/*Campus* de Toledo.

§ 2º Discentes especiais são aqueles selecionados de acordo com critérios do edital público de seleção apreciado pelo Colegiado, e devidamente matriculados em disciplina, sem direito à obtenção do grau de mestre.

§ 3º O discente especial fica sujeito, no que couber, às normas da Unioeste e do Programa, aplicáveis ao discente regular, fazendo jus à certificação de aprovação em disciplina, expedida pela Secretária Acadêmica.

§ 4º O discente especial pode cursar, no máximo, duas disciplinas eletivas no Programa, sendo permitido o aproveitamento de apenas uma disciplina.

Art. 2º PARA A INSCRIÇÃO o candidato deve preencher o cadastro *on line*, disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> **E ANEXAR NO SITE DE**



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

INSCRIÇÕES (EM ARQUIVO ÚNICO – FORMATO PDF), os seguintes documentos digitalizados:

- I – Uma foto 3 x 4 recente;
- II – Cópia frente e verso, do Diploma de Graduação em Serviço Social ou áreas afins;
- III – Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- IV – Uma via do Currículo cadastrado na Plataforma *Lattes/CNPq*;
- V – Documentos pessoais: cópia do CPF, RG, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento e certificado de reservista, se for o caso.

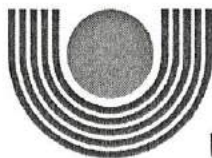
Art. 3º As vagas ofertadas, dia e horário, estão dispostas no quadro abaixo:

Disciplina	Número de Créditos	Horário aula das Disciplina	Vagas
Pesquisa e Produção do Conhecimento em Serviço Social Prof. ^a Dr. ^a Eugenia Aparecida Cesconeto	03 créd./45 h/a	Terça-feira 08h00 às 12h00	Até 08
Políticas Públicas Ambientais, Desenvolvimento e Direitos Emergentes Prof. ^a Dr. ^a Marli Renate von Borstel Roesler	03 créd./45 h/a	Segunda-feira 13h30 às 17h05	Até 08

Art. 4º A homologação das inscrições será feita pela coordenação do Programa, no dia **05 de julho de 2017**.

Art. 5º A seleção será feita mediante a **análise da documentação exigida na inscrição e realização de entrevista** pelas professoras das disciplinas, conforme data, local e horário abaixo informados.

Disciplina	Data	Local	Horário
Pesquisa e Produção do Conhecimento em Serviço Social Prof. ^a Dr. ^a Eugenia Aparecida Cesconeto	07/07/2017	Sala do Projeto Agricultura Familiar – Bloco “E” - Térreo	14h00 às 17h00
Políticas Públicas Ambientais, Desenvolvimento e Direitos Emergentes Prof. ^a Dr. ^a Marli Renate von Borstel Roesler	07/07/2017	Sala do Projeto Agricultura Familiar – Bloco “E” - Térreo	08h30 às 11h30



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Art. 6º O resultado da seleção (realizado via sistema *stricto*) e entregue pela professora da disciplina em ordem de classificação dos candidatos e suplências, será divulgado no dia **21 de julho de 2017**, no site <http://www.unioeste.br/pos/servicosocial>, na Aba Editais, não cabendo recurso ao resultado, por parte do candidato. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (45) 3379-7161 ou pelo e-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h.

Art. 7º PARA A MATRÍCULA os candidatos selecionados deverão comparecer na Secretaria Acadêmica do Campus de Toledo, no dia **25 ou 26 de julho de 2017**, apresentando a seguinte documentação:

I - Uma foto 3 x 4 recente

II - formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;

III – comprovante de pagamento da Taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina;

IV - cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;

V - cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;

VI - cópia do histórico escolar da graduação.

Art. 8º A taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina, deve ser paga pelo selecionado, na Secretaria Financeira do *Campus* ou através de depósito, que deve ser efetuado na **Caixa Econômica Federal, em nome da Unioeste, Agência 0726, código da operação 006, Conta Corrente: 000696-0.**

Art. 9º O início das aulas das disciplinas eletivas que oferecem vagas para discentes especiais será no dia **01 de agosto de 2017**.

Art. 10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Toledo, 14 de junho de 2017.


PROF.ª DR.ª MARLI RENATE VON BORSTEL ROESLER
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social-Mestrado
Portaria nº 4346/2015-GRE